



ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de token criptográfico, validade de dois anos e meio, destinados aos servidores desta Secretaria, incluindo serviços acessórios de emissão, validação e suporte técnico para utilização dos certificados.

1. Risco de indisponibilidade dos certificados

A não aquisição dentro do prazo poderá ocasionar a expiração dos certificados digitais, resultando na impossibilidade de acesso a sistemas governamentais, assinatura de documentos eletrônicos e realização de transações oficiais.

Mitigação: Planejamento prévio das aquisições e acompanhamento contínuo das datas de vencimento.

2. Risco de atraso na prestação do serviço

Eventuais atrasos por parte da empresa contratada podem comprometer a continuidade das atividades administrativas.

Mitigação: Estabelecimento de prazos contratuais claros e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

3. Risco de incompatibilidade tecnológica

Possibilidade de incompatibilidade dos certificados com sistemas utilizados pela Administração Pública.

Mitigação: Exigência de conformidade com o padrão ICP-Brasil e validação prévia junto aos sistemas utilizados.

4. Risco de falhas na validação ou emissão

Erros no processo de validação dos dados dos servidores podem impedir a emissão ou aquisição dos certificados.

Mitigação: Conferência prévia da documentação e suporte técnico adequado da empresa contratada.

5. Risco de segurança da informação

Uso inadequado ou comprometimento dos certificados pode gerar riscos de fraude ou uso indevido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Mitigação: Orientação aos servidores quanto ao uso correto, guarda dos dispositivos e sigilo das senhas.

6. Risco de indisponibilidade do fornecedor

Eventual incapacidade técnica ou operacional da empresa contratada pode impactar a execução do serviço.


Mitigação: Seleção criteriosa da empresa, com comprovação de capacidade técnica e regularidade.

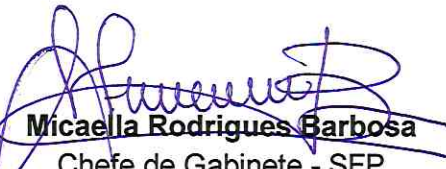
7. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que os riscos identificados são, em sua maioria, de natureza operacional e podem ser devidamente mitigados por meio de planejamento adequado, acompanhamento das datas de vencimento, definição de prazos contratuais claros e orientação aos servidores quanto ao uso correto dos certificados digitais.

Ressalta-se que a não contratação do serviço representa risco significativamente maior à Administração Pública, podendo ocasionar a interrupção de atividades essenciais, indisponibilidade de sistemas governamentais e prejuízos à validade jurídica de atos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e necessária, desde que observadas as medidas de mitigação propostas, garantindo a continuidade, segurança e regularidade das operações realizadas por meio de certificação digital.


Carla Valadares Santos Portela
Tec. Do Executivo – Adm Técnica
Núcleo de Tecnologia da Informação


Micaella Rodrigues Barbosa
Chefe de Gabinete - SFP


Luiz Gláudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio